Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 071/2018

O Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores e novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, no dia **04 e 05/06/2018,** no horário de **12 às 18 horas,** para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008,** autorizada através dos processos indicados:

ASSISTENTE SOCIAL – 40H (ED. 010/15)
Processo nº 462777/18 – SEMUS
37º Rossana Oliveira Pitanga Teles
Processo nº 2088989/18 – SEMUS
38º Joana D'arc Baffa Silva

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – 40H (ED. 015/16)
Processo nº 1115997/18 – SEMUS
34º (*)Gilda dos Reis
35º Camila Souza Fonseca Furtado
36º (*)Vitoria Bravim Soares
37º (*)Eudice Eugenia dos Santos
38º (*)Angelica Goncalves Sousa Jacinto
39º Rovenia Maria de Jesus Araujo
40º (*)Sandra de Castro da Silva Pereira
41º (*)Marlene Theresa Santos Lopes
42º Agda Maria Souza dos Santos Filho
43º Isabel de Cassia Aguiar
Processo nº 1309036/18 – SEMUS
44º Shirley Motta Chaves
45º (*)Luciana Ramos da Silva
46º Leticia Damacena Ribeiro
Processo nº 2088989 – SEMUS
47º Sandra Maria dos Reis Barcelos dos Santos

AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA – 40H (ED.018/15)
Processo nº 1309036/18 – SEMUS
36º (***)Simone Rodrigues Alves de Oliveira

AUXILIAR DE LABORATÓRIO – 40H (ED. 013/17)
RECLASSIFICAÇÃO
Processo nº 1115997/18 – SEMUS
6º (**) Lucia Helena Feu dos Santos
7º Luciléia Siqueira Lopes Melotti
Processo nº 1309036/18 – SEMUS
8º Lais Alves de Souza Silva

BIBLIOTECÁRIO – 40H (ED. 004/16)
Processo nº 1259103/18 – SEME
36º Valmir Lyrio Junior
Processo nº 1892888/18 – SEME
37º Adriana Gonçalves de Faria

ENFERMEIRO DIARISTA – 40H (ED. 012/17)
Processo nº 1309036/18 – SEMUS
25º Luciana Gasparini Pianca

ENGENHEIRO – OCUPAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL – 40H (ED. 008/15)
Processo nº 2028876/18 – SEMOHAB
1º Deyvid Jose Barboza

ENGENHEIRO - ENGENHEIRO MECÂNICO – 40H (ED. 014/17)
Processo nº 945140/18 – SEMMAM
6º Ricardo Ferreira de Miranda

FARMACÊUTICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: ANÁLISES CLÍNICAS/BIOQUÍMICA - 30H (ED. 012/17)
Processo nº 462777/18 – SEMUS
8º (*)Rita de Cassia Franco
9º Gijo Jose Vargas Neves
10º Joao Batista Pereira de Oliveira

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – 20H (ED. 023/17)
Processo nº 1308901/18 – SEMUS
1º Marcella Araujo da Fonseca

MÉDICO CLINICO DIARISTA – 20H (ED. 023/17)
Processo nº 1308901/18 – SEMUS
18º Barbara Moreira Dazzi
19º Ligia Gazzoli Araujo
20º Rafaela Akemi Tahara
21º Joao de Almeida Junior
22º (***)Max Damond Calazans Rodrigues
23º Mauricio Vaillant Amarante
24º Emanuella Viera de Siqueira Botelho
25º Maruce Sodre Pache
26º Maria Camila Ferreira Nunes
27º Nathalia Zennig
Processo nº 4317946/17 – SEMUS
28º Eliane Gueller
29º Mila Gama e Colombo
Processo nº 7629541/17 – SEMUS
30º Luiz Gustavo Ribeiro de Carvalho Murad
Processo nº 462588/18 – SEMUS
31º Laura Martins Correa dos Santos

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA – 20H (ED. 012/16)
Processo nº 7742608/17 – SEMUS
115º Thiago Vasconcellos Andrade
Processo nº 462588/18 – SEMUS
116º Henrique Boechat Reis

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA – PARA ATUAR NA PEDIATRIA – 20H (ED. 023/17)
Processo nº 1308901/18 – SEMUS
71º Enock de Oliveira Fonseca
Processo nº 7475505/17 – SEMUS
72º Mariana Monjardim Cavalcanti Santos Costa

MÉDICO PSF – 40H (ED. 023/17)
RECLASSIFICAÇÃO
Processo nº 1115997/18– SEMUS
18º Diego Augusto Sa Delunardo
Processo nº 1308901/18 – SEMUS
19º Gina De Nadai de Almeida
20º (**)Ana Paula Kiister Penitente Poubel
21º Jossana Langsdorff Santana
22º Amanda Cosme Cavalcanti Rocha de Paula
23º Paula Rodrigues Villela da Motta
24º (**)Juliana da Silva Mariano
25º Rayssa de Almeida
26º Pamela Mazzini Hombre
27º Rudlleia Squasante Cavati
Processo nº 4317946/17– SEMUS
28º Thais Soares Marins
Processo nº 6729361/17 – SEMUS
29º Aluisio Henrique Rodrigues
30º Renata Jacobsen Bortolini
Processo nº 462588/18 – SEMUS
31º Lais Engelhardt Costa

PSICOLOGO – 40H (ED. 013/16)
Processo nº 1309036/18 – SEMUS
28º Shênia Soraya Soares Louzada Bellotti Pavesi
29º Nadia Almeida Carpanedo

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA – 30H (ED.005/16)
Processo nº 606984/18 – SEMUS
35º Rogéria Gasparini
Processo nº 2088989/18– SEMUS
36º (***)Tania Mara Matos Freitas
37º Janete Costa Fogos

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA – 30H (ED. 005/16)
Processo nº 2088989/18– SEMUS
40º Marcia Helena Magveski Barros

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – 40H (ED. 013/17)
Processo nº 1309036/18 – SEMUS
1º (*)Sandra Maria dos Reis Barcelos dos Santos
2º Daiane Nunes Araujo
Processo nº 2088989/18– SEMUS
3º (*)Nargila Alberta Candido
4º (*)Christiane de Souza Gomes Rocha
5º Leticia Bruhns

TÉCNICO ESPORTIVO – ÁREA DE GINÁSTICA – 20H (ED. 011/15)
Processo nº 606984/18 – SEMUS
46º Livia Flavia Amorim Porfirio

2 - As contratações realizadas através deste Edital estão amparadas no Inciso III (implantação de serviços essenciais e/ou urgentes de interesse público), V (atividades técnicas, para atuar exclusivamente no âmbito de projetos, com prazo de duração determinado) e VI (contratação para substituir servidor efetivo, quando afastado de seu cargo) do Art. 2º da Lei nº 7.534 de 08 de agosto de 2008.

3 - Conforme determina o Art. 9º, incisos III e IV, da Lei n.º 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato

anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

4 - O candidato indicado pelo símbolo (**) encontra-se em contrato administrativo com este Município na mesma função ou não decorreram três meses de sua rescisão, estando impossibilitado de celebrar novo contrato, conforme determina o inciso IV e parágrafo único do Art. 9º da Lei n.º7.534/2008.

5 - O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

6 - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 24 de Maio de 2018.

Vander Borges dos Santos
Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação.